



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Itaetê

Ano: 05

Edição: 702

Páginas: 04

Quinta-feira

02 de Janeiro de 2025

Índice do Diário

Atos Oficiais

- Ato Delegatório - Nº 001/2025
- Ato Delegatório - Nº 002/2025
- Ato Delegatório - Nº 003/2025



**Esse município
tem autonomia**

Diário Oficial
Publicações de Atos Oficiais



Atos Oficiais

Ato Delegatório

Nº 001/2025

ATO DELEGATÓRIO N.º 1/2025.

O Prefeito Municipal de Itaetê, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de se delegar poderes para o Secretário Municipal de Finanças para movimentar, as contas do Município de Itaetê;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam delegados os poderes necessários ao Sr. **Victor Cauê Cardoso Queiroz**, Secretário Municipal de Finanças, para movimentar as contas bancárias da Prefeitura Municipal de Itaetê.

Art. 2º. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Nº 002/2025

ATO DELEGATÓRIO N.º 2/2025.

“DELEGA PODERES À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O Prefeito Municipal de Itaetê, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de se delegar poderes para a Secretária Municipal de Assistência Social de Itaetê para movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaetê;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam delegados os poderes necessários à Sr^a. **Rosemeiry Ribeiro de Oliveira**, Secretária Municipal de Assistência Social, para a movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A atuação dessa Secretaria Municipal de Assistência Social, neste particular se dará conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Victor Cauê Cardoso Queiroz.

Art. 3º. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Nº 003/2025

ATO DELEGATÓRIO N.º 3/2025.

**"DELEGA PODERES À
SECRETÁRIA DE SAÚDE PARA
MOVIMENTAR AS CONTAS
BANCÁRIAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE".**

O Prefeito Municipal de Itaetê, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de se delegar poderes para a Secretária Municipal de Saúde de Itaetê para movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Itaetê;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam delegados os poderes necessários à Sr^a. **Ana Paula Ribeiro Viana Andrade**, Secretária Municipal de Saúde, para a movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. A atuação da Secretária Municipal de Saúde, conjuntamente neste particular se dará com o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Victor Cauê Cardoso Queiroz.

Art. 3º. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

